



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

É com imensa alegria e satisfação que eu parablenizo a EMEI Telma Silvia de Aguiar Brito pela Festa Junina com a temática “Arraiá”, realizada no dia 08 de junho.

A Festa Junina nas escolas é uma tradição bastante popular em muitas partes do Brasil, especialmente nas regiões Nordeste e Sudeste. Tal celebração é uma forma de homenagear as festividades juninas, que têm suas raízes na cultura popular e religiosa.

Essa comemoração proporciona uma oportunidade para os alunos conhecerem e vivenciarem as tradições culturais brasileiras, como as danças de quadrilha, as comidas típicas feitas com milho e amendoim, as brincadeiras e músicas tradicionais. É uma forma de preservar e valorizar o patrimônio cultural de nosso país, trazido pelos portugueses desde o período colonial.

É um momento de diversão para alunos, professores e toda a comunidade escolar. A colocação das bandeirinhas e dos



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

enfeites, a montagem das barracas, a fogueira e as vestimentas caipiras são uma oportunidade para descontração, alegria e fortalecimento dos laços afetivos entre os participantes.

Por isso, expresso os meus mais sinceros cumprimentos à diretoria, aos professores e a todos os colaboradores por proporcionarem aos alunos um dia tão especial e enriquecedor.

Isto posto,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à EMEI Telma Silvia de Aguiar Brito, pela Festa Junina com a temática “Arraiá”, realizada no dia 08 de junho. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato à homenageada, nas pessoas da Equipe Gestora: Ana Paula Assi Ramos (Diretora de Pré-Escola); Valdenira Barbosa de Lima (Assistente de Diretora de Escola) e Maria Aparecida Ferreira Casagrande (Coordenadora Pedagógica), no seguinte endereço: Rua Nazaret, 111 – Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul – SP, CEP 09551-300.

Plenário dos Autonomistas, 10 de junho de 2024.

ECLERSON PIO MIELO
(PROFESSOR PIO MIELO)
VEREADOR